

PORTARIA FUNDAJ Nº 202, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001471/2024-31.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001471/2024-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001471/2024- 31, cujo objeto é a “A aquisição de materiais elétricos e eletrônicos deve atender aos seguintes requisitos essenciais para garantir que os materiais sejam adequados e eficazes na realização das manutenções e reparos nas instalações da Fundação Joaquim Nabuco”.

| Servidores | Matrícula Siape |
|--------------------------|---|
| Pedro Medeiros Queiroz | Mat. Siape 0435405 / pedro.queiroz@fundaj.gov.br |
| Leandro De Melo Moreira | Mat. Siape 3349577 / leandro.moreira@fundaj.gov.br |
| Stenio Correia De Barros | Mat. Siape 3356243 /stenio.barros@fundaj.gov.br |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta